



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> convenios.serint@goias.gov.br		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS/GO		<b>CNPJ:</b> 01.178.573/0001-72
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Elpídio de Paula Ribeiro, s/nº, quadra 11, lote 395		
<b>CIDADE:</b> Palminópolis	<b>CEP:</b> 75.990-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 3675-1167
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> FRANC HELVIS VAZ	<b>RG:</b> 2.524.605 SSP/GO	<b>CPF:</b> 549.069.621-49
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Edmundo do Carmo, quadra 20, lote 440, n 11, Centro, Palminópolis-GO		<b>CEP:</b> 75.990-000
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 1253 <b>OPERAÇÃO:</b> 3703	<b>C/C:</b> 574430659-1

<b>3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS</b>	
<b>NOME DO GESTOR:</b> FRANC HELVIS VAZ	<b>CPF:</b> 549.069.621-49

<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> Prefeito		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Edmundo do Carmo, quadra 20, lote 440, n 11, Centro, Palminópolis-GO		
<b>CEP:</b> 75.990-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 99250-9068	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:prefeitura@palminopolis.go.gov.br">prefeitura@palminopolis.go.gov.br</a> <a href="mailto:contato@ipgg.com.br">contato@ipgg.com.br</a>

#### 4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

##### 4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:

Aquisição de veículo utilitário, zero quilômetro, destinado à execução das atividades administrativas do Município de Palminópolis/GO, visando fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Administração.

##### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Os recursos da Emenda Parlamentar nº 1163, de autoria do Deputado Estadual Lucas Calil, no valor de **R\$ 150.000,00**, serão aplicados **integralmente na aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro**, conforme cotações anexas (Jeep Commander, Volkswagen Taos e equivalentes).

O veículo será utilizado para:

- Deslocamentos administrativos oficiais;
- Apoio logístico às atividades de gestão, fiscalização e monitoramento dos serviços públicos;
- Atendimento de demandas intersecretariais e de interesse público;
- Acompanhamento de execução de contratos, convênios e projetos do município.

O modelo a ser adquirido será escolhido conforme **melhor relação técnica e financeira**, observando economicidade, capacidade mecânica, condições de garantia e atendimento à legislação, com as seguintes descrições mínimas: **Veículo automotor tipo SUV**, zero quilômetro, ano/modelo **2025 ou superior**, cor sólida ou metálica, combustível **flex**, com as seguintes especificações mínimas:

##### 1. Motorização e desempenho

- Motor **1.3 a 1.5 Turbo** ou equivalente;
- Potência mínima de **150 cv**;
- Torque mínimo de **25 kgfm**;
- Transmissão **automática**, com no mínimo **6 marchas**;
- Tração **dianteira** (ou superior);
- Sistema **Start-Stop** (ou tecnologia equivalente de eficiência energética);
- Aceleração compatível com veículos da categoria;
- Velocidade final compatível com a categoria SUV.

##### 2. Dimensões e carroceria

- Tipo **SUV** de porte médio;
- Capacidade mínima do porta-malas: **450 litros**;

- Comprimento aproximado entre **4,40 m e 4,60 m**;
- Altura mínima aproximada: **1,60 m**;
- Largura aproximada: **1,80 m a 2,00 m**;
- Rodas de liga leve aro **18” ou 19”**;
- Pneus compatíveis com utilização urbana;
- Rack de teto longitudinal.

### 3. Segurança

- **6 airbags** (frontais, laterais e de cortina);
- Controles eletrônicos de **estabilidade (ESC)** e **tração (ASR)**;
- **Freios ABS** com distribuição eletrônica (EBD);
- Sistema de **frenagem autônoma de emergência (AEB)** ou equivalente;
- Assistente de partida em rampa;
- Alerta de fadiga;
- Detector de ponto cego ou tecnologia equivalente;
- Sensor de estacionamento dianteiro e traseiro;
- Câmera de ré de alta definição.

### 4. Conforto e comodidade

- Ar-condicionado **digital dual zone**;
- Direção **elétrica**;
- Vidros elétricos nas quatro portas, com função “one touch” nos dianteiros;
- Retrovisores elétricos, com **rebatimento automático** e função **tilt down**;
- Banco do motorista com ajuste elétrico (ou ajuste de altura + lombar);
- Bancos com revestimento em **couro ou material equivalente**;
- Iluminação interna e ambiente;
- Chave presencial (**Kessy** ou equivalente) com botão de partida.

### 5. Tecnologia e conectividade

- Central multimídia com tela **mínima de 10 polegadas**, com:
  - o Conectividade Bluetooth;

o Reprodutor multimídia;

- Painel digital **mínimo de 10 polegadas**;
- Entradas USB tipo C (mínimo 2 unidades);
- Sistema de iluminação frontal **Full LED** com função “Coming & Leaving Home”.

### **7. Outras características obrigatórias**

- Zero quilômetro, sem uso;
- Emplacamento em nome do Município;
- Cor: sólida ou metálica disponível no lote vencedor;
- Itens e acessórios obrigatórios segundo o CONTRAN.

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

#### **Metas:**

- **Fortalecer a capacidade administrativa da Prefeitura Municipal de Palminópolis**, por meio da aquisição de veículo institucional destinado às atividades de gestão, fiscalização e apoio administrativo.
- **Garantir maior agilidade e eficiência nos deslocamentos oficiais**, contribuindo para a melhoria do acompanhamento de obras, serviços públicos e ações intersecretariais.
- **Reduzir custos operacionais**, especialmente aqueles relacionados a manutenções constantes de veículos antigos, locações e deslocamentos improvisados.
- **Aprimorar a execução das políticas públicas municipais**, por meio da ampliação da mobilidade institucional e da capacidade de resposta da administração pública.

#### **Atividades/Projetos:**

- **Realização do procedimento de aquisição do veículo**, mediante o processo administrativo adequado, incluindo coleta de propostas, análise de conformidade e seleção da proposta mais vantajosa para o Município.
- **Formalização da compra**, emissão dos documentos necessários, recebimento oficial e verificação das condições técnicas do veículo adquirido.
- **Incorporação do veículo ao patrimônio municipal**, com registro patrimonial, definição de setor responsável, termo de guarda e designação de uso institucional.
- **Utilização do veículo nas rotinas administrativas da Prefeitura**, especialmente para deslocamentos técnicos, fiscalização de contratos, acompanhamento de obras, entrega de documentos oficiais e atividades intersecretariais.

· **Elaboração dos relatórios de execução física e financeira**, bem como prestação de contas final, conforme normas vigentes e orientações da Secretaria de Estado de Relações Institucionais, conforme as normas do **Decreto Estadual nº 10.634/2025** e demais dispositivos aplicáveis à Transferência Especial.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Palminópolis apresenta a presente justificativa com o objetivo de expor, de forma clara e fundamentada, as razões técnicas, administrativas e financeiras que motivam a alteração do objeto inicialmente proposto — pagamento parcial da obra de pavimentação — para a **aquisição de veículo administrativo** destinado ao fortalecimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

A decisão baseia-se em critérios de viabilidade, economicidade, interesse público e adequação às necessidades reais do Município. A alteração do objeto se faz necessária pelos seguintes motivos:

##### 1. Valor total da obra muito superior ao repasse disponível.

O Relatório Técnico do Estado aponta que o valor global da obra ultrapassa **R\$ 870 mil**, enquanto o repasse previsto é de **R\$ 150 mil**, o que não permitiria executar etapa relevante ou autônoma da obra sem aportes financeiros adicionais significativos.

##### 2. A obra já se encontra em andamento com outras fontes financeiras.

A pavimentação está sendo executada com recursos próprios e de outras emendas parlamentares, não havendo prejuízo à continuidade do projeto caso o repasse estadual seja destinado a outra finalidade.

##### 3. Reprovação técnica do projeto pelo Estado.

O **Relatório nº 351/2025 (SEI 82910169)** registrou pendências graves, tais como ausência de planilhas completas, inconsistências técnicas, assinaturas divergentes, falta de memorial de cálculo e de relatório fotográfico, além de incompatibilidades entre documentos. Diante disso, o projeto foi considerado **REPROVADO**, impossibilitando sua aprovação na forma apresentada.

##### 4. Inexistência de convênio formalizado.

Como ainda não há assinatura do instrumento jurídico, é plenamente possível readequar o objeto, em conformidade com o interesse público e sem prejuízo à tramitação do processo.

##### 5. Necessidade imediata de fortalecimento da capacidade administrativa.

O Município enfrenta carência de veículo apropriado para a realização de atividades essenciais, como transporte de documentos, visitas técnicas, fiscalização de obras e acompanhamento de contratos. A aquisição de veículo zero quilômetro garantirá maior eficiência, agilidade e economia operacional.

##### 6. Maior eficiência no uso dos recursos públicos.

O montante de R\$ 150 mil representa impacto mínimo no custo total da obra de pavimentação (aproximadamente 17%), mas é suficiente para a aquisição de um veículo administrativo, gerando benefício imediato e mensurável para a gestão pública.

Diante desses fatores, a alteração do objeto representa a alternativa mais eficiente, econômica e aderente às necessidades administrativas do Município.

### **Interesses recíprocos**

A parceria entre o Governo do Estado de Goiás e o Município de Palminópolis, por meio da Emenda Parlamentar nº 1163, de autoria do Deputado Lucas Calil, reforça a cooperação federativa voltada ao fortalecimento da administração pública municipal. A aquisição de veículo institucional contribui diretamente para a modernização da estrutura administrativa, ampliando a capacidade de gestão, fiscalização e atendimento à população. Ao apoiar essa demanda, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento municipal e com a melhoria da governança pública.

### **Problema a ser solucionado**

A Prefeitura enfrenta limitações operacionais decorrentes da ausência de veículo adequado para o desempenho das atividades administrativas essenciais. A frota atual encontra-se desgastada, gerando custos excessivos de manutenção e comprometendo a eficiência dos serviços. Além disso, o repasse estadual seria insuficiente para impactar de forma significativa a obra originalmente proposta, já reprovada tecnicamente. Assim, destinar o recurso à aquisição do veículo representa solução imediata, eficiente e proporcional às necessidades da Administração Municipal.

### **Objetivos e benefícios esperados**

A aquisição do veículo tem como principal objetivo aprimorar a capacidade administrativa do Município, garantindo maior agilidade, segurança e eficiência no atendimento às demandas internas e externas. Entre os benefícios esperados, destacam-se:

- fortalecimento da estrutura administrativa;
- otimização da fiscalização de obras, serviços e programas municipais;
- maior rapidez na resposta a demandas oficiais;
- redução de custos com manutenções e deslocamentos improvisados;
- melhoria na prestação de serviços à população.

### **Público-alvo**

A totalidade da população de Palminópolis será beneficiada indiretamente, uma vez que o veículo atenderá diversas rotinas administrativas essenciais. Entre os beneficiários, incluem-se servidores municipais, moradores das áreas urbanas e rurais, comerciantes, produtores, estudantes e todos aqueles que dependem da atuação eficiente da gestão pública.

### **Resultados esperados**

- Melhoria da capacidade de fiscalização e acompanhamento de obras e serviços públicos;

- Aumento da eficiência administrativa e redução de atrasos operacionais;
- Economia de recursos com manutenção de veículos antigos e deslocamentos não planejados;
- Suporte às atividades intersecretariais, ampliando produtividade;
- Modernização da estrutura administrativa municipal;
- Reflexos positivos na qualidade dos serviços prestados à população.

### Capacidade técnica e gerencial

A Prefeitura de Palminópolis dispõe de estrutura administrativa qualificada, com servidores capacitados para conduzir processos de aquisição, gestão patrimonial, instrução processual e prestação de contas de recursos estaduais. A equipe domina os procedimentos de compras públicas, análise documental, conformidade jurídica e elaboração de relatórios técnicos e financeiros.

A Administração Municipal possui fluxos internos organizados, garantindo transparência, controle e eficiência na execução dos recursos. O Município está plenamente apto a realizar a seleção da proposta mais vantajosa, formalizar a aquisição, incorporar o bem ao patrimônio público e cumprir todas as exigências legais do convênio, incluindo monitoramento, registro e prestação de contas no prazo estabelecido.

### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 4 (quatro) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Aquisição do bem	Após a adjudicação do proceso licitatório e dada a ordem de execução.	Até 30 (trinta) dias após a ordem de execução.	Un	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a recebimento do objeto.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos	Nãohá	01 (fixo)

### 7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
----	---------------	--------	-------------	-------------

01	<b>Veículo tipo SUV, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior, motor 1.3 a 1.5 turbo, potência mínima 150 cv, transmissão automática (mínimo 6 marchas), tração dianteira, ar-condicionado digital, direção elétrica, airbags, controles de estabilidade e tração, freios ABS, câmera de ré, sensores de estacionamento, central multimídia com tela mínima de 10" , painel digital, rodas de liga leve, porta-malas mínimo 450 L, bancos com revestimento em couro ou similar, chave presencial e botão de partida.</b>	01	R\$ 228.225,00	R\$ 228.225,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 228.225,00</b>

## 08 - DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

**8.1 - Uso dos Recursos** – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

**8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública** - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

**8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão** – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.4 - Notificação ao Controle Social** – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.5 - Relatório de Gestão** – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

**8.6 - Fiscalização e Controle** – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

<b>9- PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROponente (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 78.225,00</b>	<b>R\$ 228.225,00</b>
<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>		
<b>Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)</b>		
<b>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</b>		
<b>11– CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>		
<b>Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</b>		
<b>R\$ 78.225,00 (setenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais)</b>		

**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO****FRANC HELVIS VAZ**

Prefeito de Palminópolis

**13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **FRANC HELVIS VAZ, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 08:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **83852855** e o código CRC **09AE9538**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015325



SEI 83852855